

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 0189/2021

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí - MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 154/2021, em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão abaixo citada, dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

**Artigo 2º** - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 154/2021 , parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
VEICULO LINEA ESSENCE, MARCA FIAT, 1.8, 16V FLEX, 4 PORTAS, NA COR PRETO VESUVIO.	0816	35.774,16
<b>BENS BAIXADOS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 35.774,16</b>

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA